



Prefeitura Municipal de
Cachoeira do Piriá
Governo Solidário
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº: 014/2021

**DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DE
ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO.**

O Senhor Raimundo Nonato Alencar Machado, Prefeito Municipal de Cachoeira do Piriá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: as disposições da Lei Orgânica Municipal contidas no art. 66, inciso IV.

CONSIDERANDO: a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade as decisões.

DECRETA:

Art.1º - Delegar competência de Ordenadora de Despesas do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, registrado no CNPJ 14.906.287/0001-28 a Sra. **ROSI CARMEM BARBOSA CAVALCANTE** brasileira, casada, portadora da carteira de Identidade nº 2514446 SSP/PA e CPF nº 454.662.032-20, para em conjunto e solidariamente com o signatário deste, gerenciar os recursos financeiros do órgão no período de 2021 a 2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Piriá, em 04 de janeiro de 2021.

RAIMUNDO NONATO ALENCAR MACHADO:15900240363
ACT-Safeweb:04/01/2021 08:09:52 -03:00

Raimundo Nonato Alencar Machado
Prefeito Municipal, de Cachoeira do Piriá.



Publicado e registrado
em, 04/01/2021

Waldir Santana Ribeiro

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Recebi Em: 04/01/2021